

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM FINALIDADE DE SELECIONAR PROPOSTAS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA LAVANDERIA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT**

CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.

I- ONDE – SE LÊ:

MENOR PREÇO POR ITEM.

LEIA – SE:

MENOR PREÇO POR LOTE.

II- ONDE SE LÊ:

4. DOS LOCAIS, DOS PRAZOS E DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 Os produtos deverão ser entregues em local indicado pela prefeitura, na área urbana do município de nova Olímpia - MT.

4.2 O prazo para a entrega dos materiais não deverá ser superior a 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3 Os pedidos serão feitos conforme necessidade dos departamentos das secretarias da prefeitura, e a quantidade a ser entregue assim como os locais e endereços serão definidas conforme solicitação da Prefeitura Municipal de nova Olímpia.

4.4 Os produtos serão recebidos **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação.

4.5 O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se ao Município o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em conformidade com a quantidade e especificações contidas neste Edital e seus anexos.

4.6 No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pelo Município.

4.7 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

LEIA-SE:

4. DOS LOCAIS, DOS PRAZOS E DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 Os produtos deverão ser entregues em local indicado pela prefeitura, na área urbana do município de nova Olímpia - MT.

4.2 O prazo para a entrega dos materiais não deverá ser superior a 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3 Os pedidos serão feitos conforme necessidade dos departamentos das secretarias da prefeitura, e a quantidade a ser entregue assim como os locais e endereços serão definidas conforme solicitação da Prefeitura Municipal de nova Olímpia.

4.4 Os produtos serão recebidos **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação.

4.5 O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se ao Município o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em conformidade com a quantidade e especificações contidas neste Edital e seus anexos.

4.6 No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pelo Município.

4.7 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Quanto aos produtos a serem licitados será necessário implementar junto a eles em **COMODATO**.

01 CPU Controlador Microprocesso 501.

01 caixa Bomba 5bb 900ml C Kit Instalação.

01 Flauta p Lav Liq 05 Bicos 900 MI.

03 Diluidores Triplo.

FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PRESENTE CERTAME PARA 17 DE SETEMBRO DE 2014 AS 08:00 HORAS MESMO LOCAL.

O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO NO SITE **www.novaolimpia.mt.gov.br**.
QUAISQUER DÚVIDAS CONTATAR PELO TELEFONE (65) 3332-1130.

NOVA OLÍMPIA-MT, DIA 04 DE SETEMBRO DE 2014.

Eliete maria da silva
Pregoeira Oficial